



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 08.11.2016

Aos 08 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006354-49.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Paulo André de França Cordovil, pela Diretora de Secretaria Andressa Trierweiler e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.04.1979

Data da última correição realizada: 10.11.2015

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café e Presidente Lucena

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 08.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Paulo André de França Cordovil	Juiz Titular	Desde 13.10.2010
Giani Gabriel Cardozo	Juiz Substituto lotado	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara da Comarca. A unidade conta com regime de lotação plúrima, com atuação de um Juiz Titular, Paulo André de França Cordovil, e um Juiz Substituto, Giani Gabriel Cardozo, esse de forma compartilhada com a 1ª Vara.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Paulo André de França Cordovil	Desde 13.10.2010	Juiz Titular	6 anos e 26 dias
2	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 02 dias
		12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 mês e 01 dia
		15.06 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		08.09 e 09.09.20185	Atuou como Juiz Auxiliar	02 dias
3	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	01 mês e 01 dia
		21.09 a 27.09.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
4	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	30 dias
		14.05 a 23.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	10 dias
		28.05 a 12.06.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	15 dias
		15.06 a 04.07.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	20 dias
		03.08 a 13.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	11 dias
		26.10 a 02.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	08 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		25.04 a 01.05.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
5	Giani Gabriel Cardozo	Desde 18.07.2016	Juiz Substituto Lotado	03 meses e 21 dias
		13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		14.05 a 12.06.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	29 dias
		17.08 a 23.08.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		13.10 a 18.10.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	06 dias
		21.03 a 27.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		04.04 a 17.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	14 dias
		01.06.2016	Atuou em razão de impedimento do Juiz Titular – 0020337-82.2016.5.04.0302	01 dia
		18.07 a 16.08.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	29 dias
6	Patrícia Bley Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	15.07 a 26.07.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	12 dias



7	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	27.07 a 02.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	07 dias
8	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	16.11 e 17.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	02 dias
9	Thiago Boldt de Souza (Juiz do Trabalho Substituto)	20.06 a 26.06.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		04.07 a 10.07.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Paulo André de França Cordovil	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
		Férias	15.07 a 13.08.2015	30
		Afastamento PA nº 0006928-09.2015.5.04.0000	13.11.2015	01
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30
		Férias	18.07 a 16.08.2016	30
Substituto lotado	Giani Gabriel Cardozo	Férias	19.09 a 18.10.2016 * Somente considerados os afastamentos após instituído o regime de lotação plúrima.	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andressa Trierweiler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor(a) de Secretaria (CJ3) 05.07.2013
2	Ana Lucia Tedesco Alves	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05) 18.10.2010



-	Rossano Aires Da Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Bibiana Straatmann Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.04.2011
4	Leandro Caceres Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	15.10.2007
5	Flavia Adriani Dalbosco Francisco	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário(a) de Audiência (FC03)	18.04.2012
6	Leonir Ines Copetti	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.08.1984
7	Antonio Augusto Krumenauer Lorsche	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	28.11.2011
8	Diane Lara Arnold	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	12.05.2014
9	Eder Nunes Monteiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	23.04.2007
10	Patricia Pedruzzi	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	04.03.2016
11	Regina Maria De Oliveira Sincas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	22.07.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.266 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.



Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo **está de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Andressa Trierweiler	Curso ou Evento (CURS)	01	11
	Curso Parcial	01	
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08	
Ana Lucia Tedesco Alves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10
Rossano Aires Da Costa	Trabalho nas eleições	02	02
Bibiana Straatmann Dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Leandro Caceres Souza	Curso ou Evento (CURS)	03	21
	Dispensa Médica (DM)	02	
	Doação de Sangue (DSAN)	01	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	05	
	Doença em Pessoa da Família - odonto (LPF)	02	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	05	
	Trabalho nas eleições	02	
Flavia Adriani Dalbosco Francisco	Dispensa Médica (DM)	01	09
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	04	
	Trabalho nas eleições	02	
Leonir Ines Copetti	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	81	81
Antonio Augusto Krumenauer Lorsche	-	-	-
Diane Lara Arnold	Dispensa Médica (DM)	01	04



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	
Eder Nunes Monteiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35	35
Patricia Pedruzzi Desde 04.03.2016*	Curso ou Evento (CURS)	02	03
	Dispensa Médica (DM)	01	
Regina Maria De Oliveira Sincas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	01

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, de 10.06.2015 até o término do movimento grevista, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 13h30min às 18h, limitação do expediente externo das 9h às 18h, manutenção das audiências designadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 001/2015, expedida pelo Juiz titular Paulo André de França Cordovil; houve suspensão das audiências e o atendimento ao público nos dias 29 e 30 de junho de 2015, conforme a Portaria Conjunta nº 01/2015, expedida pelos Juízes titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Priscila De Abreu Carvalho Bolinelli Aguiar	03.11.2015	14.09.2016	10 meses e 12 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - Assistente de Juiz Titular (FC05)
2 Vanessa Frolich	04.06.2008	06.01.2016	07 anos, 07 meses e 03 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 20.10.2016)



2.2.6 Estagiários

Na data da correição a unidade não contava com estagiário.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo – 02ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33



Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.324	1.310	-1,06%	1.362	3,97%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	150	167	11,33%	127	-23,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.698	1.505	-11,37%	1.613	7,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	54	55	1,85%	32	-41,82%
Total	3.226	3.037	-5,86%	3.134	3,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

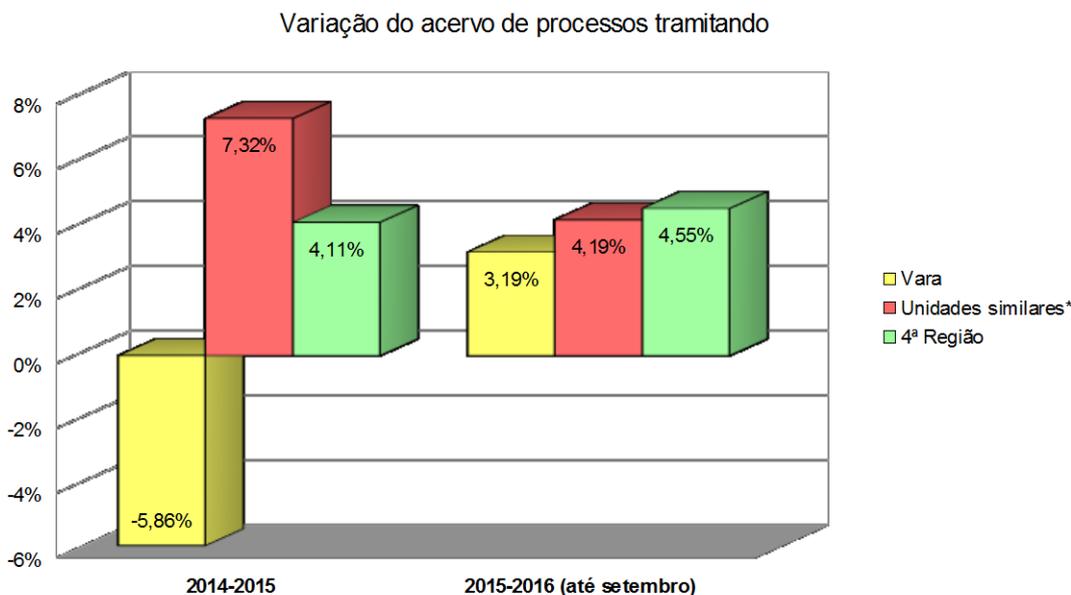
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 5,86% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 193 processos); por sua vez, o acervo de liquidação foi o único que registrou elevação (17 processos, o que importa em um acréscimo de 11,33%) no período em análise.

A variação do acervo de processos na 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi qualitativamente superior ao resultado apresentado



pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, em que a média avançou 7,32%, bem como à variação da média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11%. Ademais, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 3,19%, índice abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.287	1.252	-2,72%	988	-21,09%
Sentenças anuladas/reformadas	1	3	200,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.189	1.179	-0,84%	900	-23,66%
Processos pendentes de solução	610	718	17,70%	832	15,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

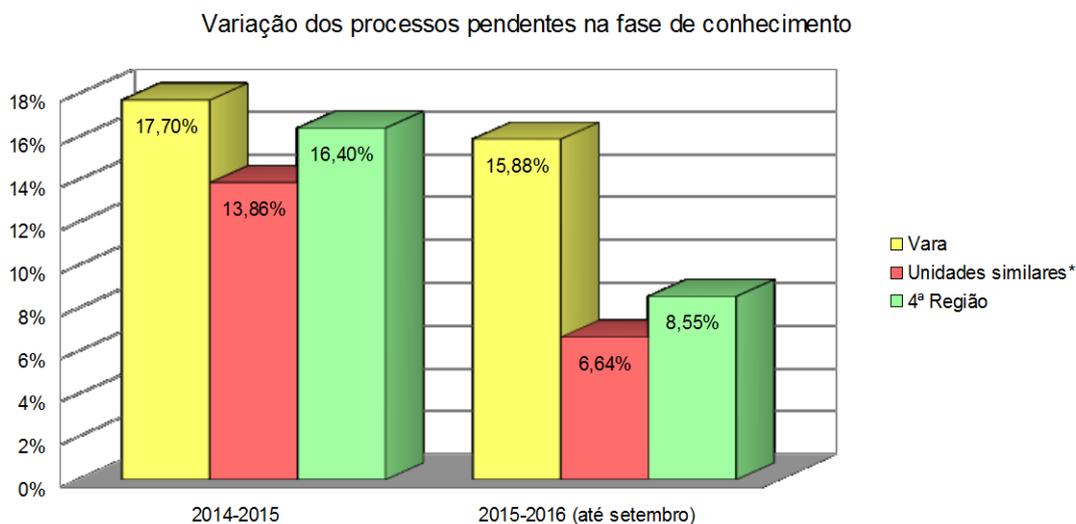
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 17,7% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 610 para 718 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), e também à média



de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para esse aumento foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 6,19% (diferença inferior à do ano anterior, que foi de 8,24%).

Outrossim, os dados dos 09 primeiros meses de 2016 apontam novo aumento no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, de 15,88%. Esse índice foi superior (e, por isso, qualitativamente inferior) tanto à média das unidades com tramitação processual similar (6,64%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,56%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (57,1%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um aumento de 287% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	147	211	43,54%	199	-5,69%
Aguardando encerramento da instrução	399	410	2,76%	538	31,22%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	48	35	-27,08%	50	42,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	62	287,50%	45	-27,42%
TOTAL	610	718	17,70%	832	15,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 02ª Vara	92,39%	94,17%	1,93%	91,09%	-3,27%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 94,17% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 1,93% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,71 e 5,06 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 02ª Vara	62,61%	63,32%	1,13%	52,75%	-16,68%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi de 63,32% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 1,13% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em e a média de toda a 4ª Região, respectivamente em 8,45 e 8,12 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (Até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com	Conciliação	654	55	650	55,13	493	54,78
	Julgado procedente	48	4,04	28	2,37	19	2,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Julgado procedente em parte	222	18,67	213	18,07	172	19,11
	Julgado improcedente	91	7,65	101	8,57	71	7,89
	Extinto	2	0,17	0	0	5	0,56
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.017	85,53	992	84,14	760	84,44
Sem exame de mérito	Extinto	35	2,94	45	3,82	22	2,44
	Arquivamento (art. 844 CLT)	74	6,22	108	9,16	97	10,78
	Desistência	47	3,95	34	2,88	19	2,11
	Outras decisões	16	1,35	0	0	2	0,22
	SUBTOTAL	172	14,47	187	15,86	140	15,56
TOTAL			1.189	100	1.179	100	900

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

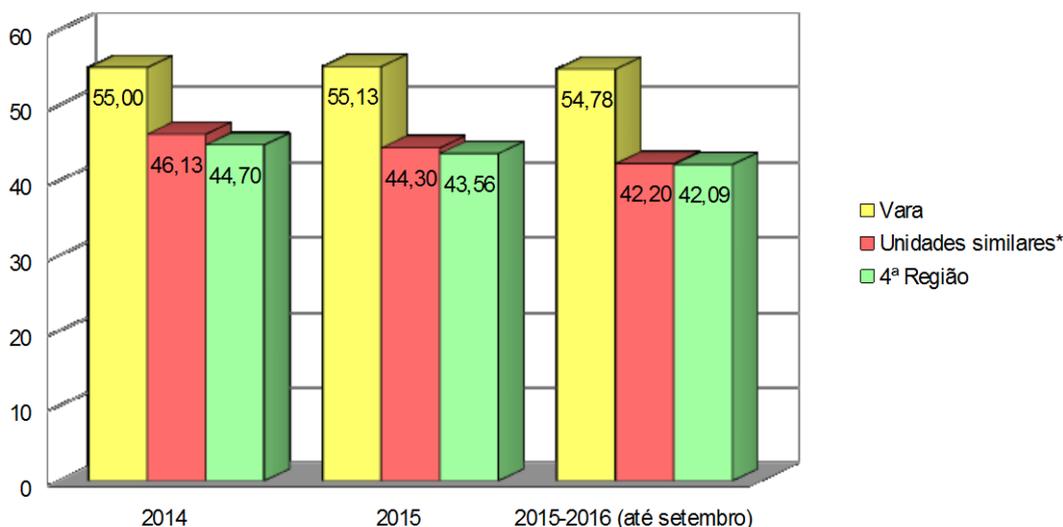
Verificou-se queda de 10 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,84%. Essa queda aponta na direção oposta ao desempenho das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014, e da média geral de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 363 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 342 decisões, representando uma redução de 5,79%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que registrou aumento de 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra pequena elevação do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 654, representando 55% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 650, correspondendo, contudo, a 55,13% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 54,78%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Iniciadas	242	218	-9,92%	152	-30,28%
Encerradas	211	167	-20,85%	123	-26,35%
Pendentes	133	163	22,56%	122	-25,15%
Arquivo Provisório	91	44	-51,65%	44	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 133, em 2014, para 163, em 2015, importando em uma elevação de 22,56%. Esse aumento foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo resultado foi de elevação de 10,05%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi a queda de 20,85% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 30,54% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Nos nove primeiros meses de 2016, contudo, houve recuo de 41 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 25,15%, índice superior ao desempenho das unidades similares à correccionada, que registraram queda de 17,19%, e à



variação da média regional de 2015, que apresentou redução de 14,10%, conforme explicitado no quadro que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até setembro)
Novo Hamburgo – 02ª Vara	22,56%	-25,15%
Unidades similares*	10,05%	-17,19%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 02ª Vara	87,19%	76,61%	-12,14%	80,92%	5,63%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 76,61% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 12,14% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,81 e 11,82 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014- 2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo - 02a Vara	60,63%	47,58%	-21,53%	39,05%	-17,93%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 47,58% do número total de liquidações a encerrar – resultado 21,53% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 em 7,65 e 6,74 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Pendentes do Período Anterior		2.583	1.984	- 23,19	1.734	- 12,6%
Entrada	Iniciadas	365	340	-6,85%	286	-15,88%
	Desarquivadas para prosseguimento	698	359	-48,57%	54	-84,96%
Saídas	Encerradas	395	386	-2,28%	123	-68,13%
	Arquivadas Provisoriamente	265	138	-47,92%	97	-29,71%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	40	24	-40,00%	13	-45,83%
	Demais	896	849	-5,25%	938	10,48%
	Total	936	873	-6,73%	951	8,93%
Saldo no arquivo Provisório			1.048	861	-17,84%	984

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo caiu de 936 para 873 processos, o que corresponde a um recuo de 6,73%. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda no número de processos pendentes do período anterior.

Em contrapartida, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 8,93% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado pior que a média regional no mesmo período, que avançou apenas 3,23%.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 02ª Vara	108,22%	113,53%	4,91%	43,01%	-62,12%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 113,53% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 4,91% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 24,78 e 33,5 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 02ª Vara	13,40%	16,61%	23,96%	6,09%	-63,34%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 16,61% do número total de execuções a encerrar – resultado 23,96% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 0,82 e 1,22 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	269	169	-37,17%	205	21,30%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	162	133	-17,90%	66	-50,38%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.760	1.746	-0,80%	1.875	7,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, não resultaram processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	172	182	34	135	130	36	89	93	28
*Antecipações de tutela	93	40	50	197	33	147	131	29	123
Impugnações à sentença de liquidação	8	6	3	3	4	3	6	3	2
Embargos à execução	70	87	50	65	52	64	63	62	64
Embargos à arrematação	2	2	2	6	4	6	0	1	5
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	23	19	19	6	16	9	7	5	11
TOTAL	368	336	158	412	239	265	296	193	233

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 412 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 11,96% em relação ao ano anterior. Percebe-



se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 28,87% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 336 para 239; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 158 em 31.12.2014 para 265 processos em 31.12.2015, o que equivale a um aumento de 67,72%. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 233 processos, saldo 12,08% inferior ao do final de 2015. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (52,79%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020093-27.2014.5.04.0302
Situação processual: Em 09.11.2015 foram opostos embargos declaratórios pela segunda reclamada. Feitos os autos conclusos, foi proferida sentença julgando os embargos declaratórios, na data de 27.01.2016. Todavia, considerando que não foram observadas a conclusão (conclusão para decisão dos embargos de declaração) e a solução específicas (acolhidos/desacolhidos/não conhecidos os embargos de declaração) no sistema PJ-e, o incidente permanece, até hoje, pendente no sistema de controle estatístico E-Gestão.	
2	Processo nº 0020097-93.2016.5.04.0302
Situação processual: Em 29.01.2016 foi formulado, na petição inicial, pedido de antecipação dos efeitos da tutela . Após vista à reclamada, os autos foram feitos conclusos para apreciação do pedido, que restou indeferido. Ocorre, no entanto, que não tendo havido a conclusão (Conclusos para decisão da Antecipação de Tutela) e a solução específicas no sistema (concedida/não concedida/prejudicada a antecipação de tutela), o incidente remanesce pendente de solução junto ao sistema E-Gestão para fins estatísticos.	
3	Processo nº 0083700-92.2006.5.04.0302
Situação processual: Em 01.06.2015 foram opostos embargos à execução/penhora pela reclamada. Conclusos os autos ao Juiz responsável, os embargos não foram recebidos, em razão de o Juiz ter concluído pelo não cabimento da medida. Ocorre, todavia, que o incidente foi resolvido por meio de decisão interlocutória (despacho), não tendo ocorrido a conclusão e solução adequadas no sistema inFOR (decisão em incidente processual), pelo que permanece a pendência do incidente no sistema E-Gestão.	
4	Processo nº 0000808-19.2012.5.04.0302
Situação processual: Em 14.08.2015 foram apresentados embargos à arrematação pela executada. Conclusos os autos para decisão, o incidente foi julgado prejudicado, em razão de desistência oportunamente manifestada pela arrematante. No entanto, não tendo sido lançado a solução adequada no sistema inFOR (decisão em incidente processual), o incidente permanece pendente de solução no sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.10.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de



decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

** Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.*

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações>Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

*** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença – ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual – Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença – ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).*

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à	Média Sumaríssimo	65,13	105,35	61,76%	81,76	-22,39%

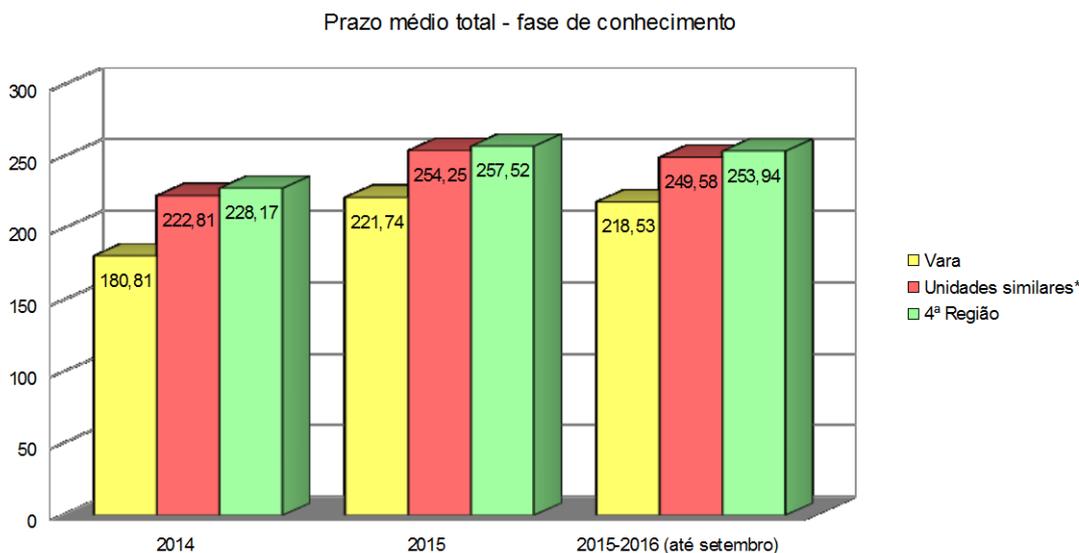


prolação da sentença	Média Ordinário	206,48	258,01	24,95%	261,01	1,16%
	Média Geral	180,81	221,74	22,63%	218,53	-1,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo apresentou uma elevação de 22,63%, passando de 180,81 para 221,74 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 61,76% em relação à média do ano anterior, passando de 65,13 para 105,35 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 258,01 dias, 24,95% maior na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma queda de 1,44% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 12,79% menor (32,51 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 13,9% menor (35,78 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo as diferenças verificadas no ano de 2014. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 218,53 dias, mantendo-se estável a diferença em relação as unidades similares e à média de todo o TRT da 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-

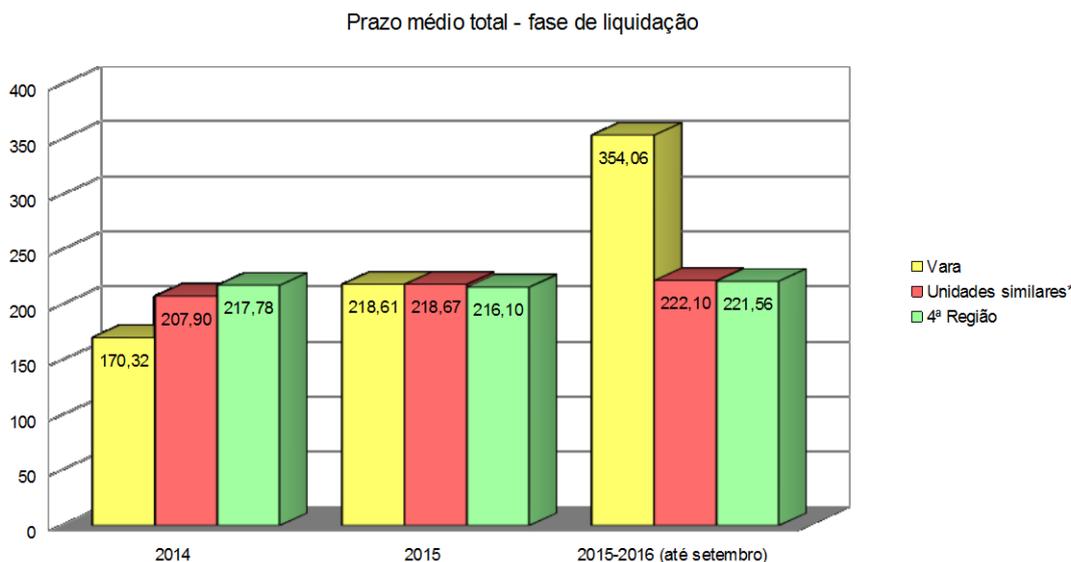


2016						
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	174	183,86	5,66%	460	150,20%
	Média Ordinário	169,91	220,62	29,84%	351,98	59,54%
	Média Geral	170,32	218,61	28,35%	354,06	61,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 183,86 dias, o que equivale a uma elevação de 5,66% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 220,62 dias, 29,84% mais extenso na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi equivalente ao desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 1,16% maior (2,52 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Todavia, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam uma significativa elevação no prazo médio de liquidação, de forma que ficou 59,41% maior (131,96 dias) que o das demais Unidades Similares e 59,8% maior que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	443,24	513,72	15,90%	672,90	30,99%
	Média Ente público	936,40	1.024,67	9,43%	851,50	-16,90%
	Média Geral	452,30	528,97	16,95%	676,87	27,96%

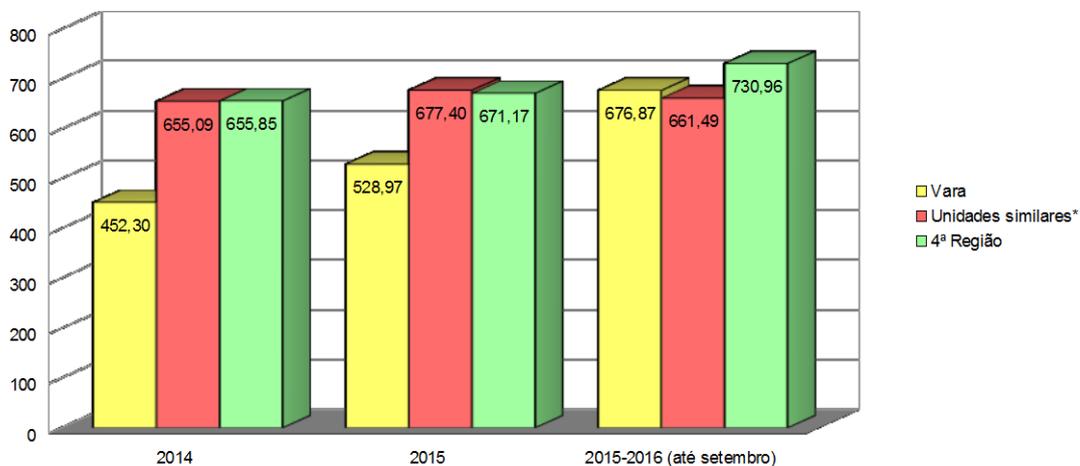
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 443,24 dias, em 2014, para 513,72 dias, em 2015. De janeiro a setembro de 2016, da mesma forma, a média aumentou para 672,9 dias, prazo 30,99% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 936,4 dias, em 2014, para 1.024,67, em 2015. Todavia, nos primeiros 09 meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 851,5 dias, o que equivale a uma redução 16,9% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi 21,91% menor (148,43 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 21,19% menor (142,19 dias) que a média de toda a 4ª Região. Finalmente, verifica-se que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 2,32% maior (15,37 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, mas 7,40% menor (54,09 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.252	1.179	94,17%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
594	568	95,62%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
339	662	195,28%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	4	80,00%	Meta não cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	24	29
Estado do Rio Grande do Sul	10	9
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	5
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
União	50	28
OI S.A.	7	6
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	1
Caixa Econômica Federal - CEF	12	22
Banco do Brasil S.A.	3	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
113	103	-8,85%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	180,81	221,74	179,01	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado	



Total de acordos	681	654	667,5	650	675	Meta não cumprida
------------------	-----	-----	-------	-----	------------	--------------------------

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09)
988	900	91,09%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.03	%	Resultado parcial (até 30.09)
593	558	94,10%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.03)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09)
Total de acordos	681	654	667,5	493	681	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	56,75	54,5	55,63	54,78	56,75	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09)
286	232	81,12%	Indicativo de não cumprimento da meta



* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	29	36
União	28	0
Estado do Rio Grande do Sul	9	3
Caixa Econômica Federal - CEF	22	12
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
OI S.A.	6	3
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	2
Claro S.A.	1	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	13

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.03)	Percentual atingido	Resultado
106	72	-32,08%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		7(I) 4(P)	10(U) 3(*) *Prosseguimento de Sumaríssimo	7(I) 4(P)	
Tarde		7(I) 4(P)			

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08.11.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 1(U) 3(P)				
Tarde			5(I) 1(U) 3(P)		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08.11.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	06.12.2016	01.02.2017	06.12.2016	01.02.2017
Una Sumaríssimo	07.12.2016	06.02.2017	07.12.2016	08.02.2017
Instrução	24.08.2017	19.06.2017	24.08.2017	19.06.2017

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da	Média Sumaríssimo	40,51	39,33	-2,89%
	Média Ordinário	56,24	57,41	2,07%	74,16	29,19%



1ª Audiência	Média Geral	53,32	52,97	-0,66%	69,64	31,47%
---------------------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 40,51 dias, em 2014, para 39,33 dias, em 2015 (queda de 2,89%). Todavia, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 56,24 dias, em 2014, para 57,41 dias, em 2015 (elevação de 2,07%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação de 36,35% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 29,19% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apontam prazos médios inferiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	19,88	30,19	51,88%	26,45	-12,39%
	Média Ordinário	104,33	144,07	38,09%	159,74	10,88%
	Média Geral	86,82	115,52	33,06%	127,64	10,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 19,88 dias, em 2014, para 30,19 dias, em 2015 (51,88%). Da mesma forma, o rito ordinário registrou aumento da média de 104,33 dias em 2014, para 144,07 dias, em 2015 (38,09%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apontam prazos médios superiores aos apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015



Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	11	15	0	5	31
Giani Gabriel Cardozo	30	14	6	0	50
Gustavo Pusch	80	47	21	2	150
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	107	62	48	0	217
Marina dos Santos Ribeiro	11	4	0	0	15
Patrícia Bley Heim	22	13	19	0	54
Paulo André de França Cordovil	553	358	239	4	1.154
Sheila Spode	20	7	9	0	36
TOTAL	834	520	342	11	1.707

2016 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Giani Gabriel Cardozo	116	67	28	3	214
Gustavo Pusch	1	0	0	0	1
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	101	55	50	2	208
Janney Camargo Bina	0	1	0	0	1
Paulo André de França Cordovil	510	262	179	25	976
Thiago Boldt de Souza	44	24	11	0	79
TOTAL	772	409	268	30	1.479

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	5	1	0	6	1	7
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	11	4	0	15	1	16
Gustavo Pusch	74	47	0	121	20	141
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	66	63	0	129	12	141
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	9	9
Marina dos Santos Ribeiro	2	3	0	5	-	5
Patrícia Bley Heim	20	13	0	33	6	39
Paulo André de França Cordovil	455	201	0	656	134	790
Rafael Moreira de Abreu	-	4	0	4	-	4
Sheila Spode	17	4	0	21	4	25
Thiago Boldt de Souza	-	1	0	1	-	1
TOTAL	650	342	0	992	187	1.179

2016 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	-	6	0	6	-	6
Alexandre Schuh Lunardi	1	0	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	74	35	0	109	16	125
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	69	48	0	117	22	139
Marina dos Santos Ribeiro	-	1	0	1	-	1
Paulo André de França Cordovil	328	154	5	487	96	583
Sheila Spode	-	2	0	2	-	2
Thiago Boldt de Souza	21	15	0	36	6	42
TOTAL	493	262	5	760	140	900

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.



Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Paulo André De França Cordovil	Processos de Cognição	59
Paulo André De França Cordovil	Embargos de declaração	01
Paulo André De França Cordovil	Exceções de incompetência	01
Total: 61 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 04.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 19.09.2016)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são expedidos assim que assinados os despachos, pelo servidor que os minutou. Sequer há, na unidade, escaninho para guardar tais processos. Por essa razão, não há necessidade de separar os urgentes.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em, no máximo, 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe cerca de 80 petições por dia, entre processos físicos e eletrônicos. Na data da inspeção, estava sendo despachado o protocolo do dia anterior, nos processos físicos, e os recebidos no dia, nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em 21.10.2016 nos processos físicos. Os processos eletrônicos são certificados assim que entram na pasta de *prazo vencido*.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos ao TRT duas vezes por semana. Não há acúmulo de processos a enviar.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT. O Renajud é utilizado pela Diretora, sua substituta e por mais uma servidora que



atua na execução; o BacenJud é consultado pela Diretora e sua substituta e os demais por todos os servidores.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Ocorre arquivamento de processos físicos sempre que há um volume mínimo para ser remetido ao arquivo.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade tem várias execuções reunidas. Levam a conta de todos os processos para o principal, mas não incluem os reclamantes. Não extinguem, portanto, os processos que foram reunidos.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Os devedores são inscritos no cadastro após resultado negativo no BacenJud. Ocorre a determinação de retirada do cadastro no despacho que julga extinta a execução e determina a expedição de alvarás.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0008500-26.1999.5.04.0302	18.07.2016
2	0001056-48.2013.5.04.0302	30.09.2016
3	0000073-20.2011.5.04.0302	17.10.2016
3	0000876-32.2013.5.04.0302	24.10.2016
5	0001334-83.2012.5.04.0302	24.10.2016
6	0001410-73.2013.5.04.0302	24.10.2016
7	0000246-78.2010.5.04.0302	24.10.2016
8	0000326-03.2014.5.04.0302	25.10.2016
9	0001037-47.2010.5.04.0302	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Mediante consulta ao Sistema inFOR, não foram constatadas cargas processuais efetuadas por peritos vencidas há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	302-00324/16	0000706-65.2010.5.04.0302	31.08.2016



2	302-00362/16	0001288-94.2012.5.04.0302	06.09.2016
3	302-00368/16	0036000-52.2008.5.04.0302	06.09.2016
4	302-00398/16	0000730-25.2012.5.04.0302	27.09.2016
5	302-00401/16	0001323-20.2013.5.04.0302	05.10.2016
6	302-00402/16	0001323-20.2013.5.04.0302	05.10.2016
7	302-00415/16	0001109-63.2012.5.04.0302	18.10.2016
8	302-00421/16	0078100-85.2009.5.04.0302	18.10.2016
9	302-00422/16	0000427-74.2013.5.04.0302	18.10.2016
10	302-00426/16	0044600-96.2007.5.04.0302	25.10.2016
11	302-00427/16	0108200-77.1996.5.04.0302	25.10.2016
12	302-00428/16	0108200-77.1996.5.04.0302	25.10.2016
13	302-00429/16	0000808-19.2012.5.04.0302	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 317 processos. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0128800-03.1988.5.04.0302
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 262) em 30-11-2015 para o reclamante ratificar o interesse no prosseguimento da execução (art. 95 da CPCr). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 277) em 10-10-2016 para o executado apresentar contrarrazões ao agravo de petição (art. 95 da CPCr). Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000336-52.2011.5.04.0302
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0094600-71.2005.5.04.0302
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.	



Movimentação Processual: nada a apontar.	
4	Processo nº 0000426-55.2014.5.04.0302
Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0001209-18.2012.5.04.0302
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
6	Processo nº 0000351-21.2011.5.04.0302
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 436v não especifica o tipo de petição apresentada (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCr. Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 451 não especifica o tipo de petição apresentada (cálculos de liquidação) – art. 101, parágrafo único da CPCr. Movimentação Processual:	
7	Processo nº 0000480-26.2011.5.04.0302
Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 451 não especifica o tipo de petição apresentada (laudo pericial) – art. 101, parágrafo único da CPCr. Movimentação Processual: nada a apontar,	
8	Processo nº 0000013-76.2013.5.04.0302
Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
9	Processo nº 0226000-73.1989.5.04.0302
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 619) em 4-12-2015 para manifestação do executado. Art. 95 da CPCr. Movimentação Processual: nada a apontar,	
10	Processo nº 0028700-83.2001.5.04.0302
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar,	

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.11.2016.



Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001425-42.2013.5.04.0302	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0205500-15.1991.5.04.0302	
Situação/prazo do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0109600-48.2004.5.04.0302	0014100-52.2004.5.04.0302
0013600-78.2007.5.04.0302	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0063900-93.1997.5.04.0302	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000797-53.2013.5.04.0302	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, consta do mandado de citação que o depósito recursal foi convertido em penhora e que, no silêncio da parte, será liberado à autora. A citação é feita pelo valor integral da dívida.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz, ordinariamente, não determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada por entendê-lo já citado. Entretanto, em caso de massa falida ou de processos que já estavam arquivados provisoriamente há muito tempo, ocorre a citação do sócio antes da consulta ao sistema BacenJud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe



Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 18.11.2016, ocasião em que o acervo processual da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo contava com 1.167 processos na fase de conhecimento, 2 processos na fase de liquidação, 220 processos na fase de execução e 1.888 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedidos de sigilo nos documentos não apreciado	2	-	-
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2	-	-
Processos com petições não apreciadas	55	-	-
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	3	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	- 2017 - 08 - 14-18	158	0020029-17.2014.5.04.0302	18.11.2014
Aguardando apreciação pela instância superior	_____	187	0020171-21.2014.5.04.0302	03.02.2015
Aguardando audiência	_____	472	0020738-18.2015.5.04.0302	23.10.015
Aguardando término dos prazos	- Diane	124	0020368-73.2014.5.04.0302	27.09.2016
Analisar Decisão	GIANI GABRIEL CARDOZO	3	0021218-59.2016.5.04.0302	17.11.2016
Analisar Despacho	GIANI GABRIEL CARDOZO	13	0021222-96.2016.5.04.0302	17.11.2016
Analisar sentença	GIANI GABRIEL CARDOZO	4	0020101-33.2016.5.04.0302	10.11.2016
Análise de Execução	Lançar/verificar conta e citar	1	0020283-87.2014.5.04.0302	08.11.2016
Análise do Conhecimento	- Máquinas Klein	60	0020646-40.2015.5.04.0302	27.08.2015
Controle de Sobrestamento -Suspensão	_____	2	0020028-32.2014.5.04.0302	03.09.2014
Encaminhar Carta	_____	1	0021045-35.2016.5.04.0302	18.11.2016
Minutar Sentença	- Dr. Paulo – ordinários	113	0020737-33.2015.5.04.0302	13.05.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos vencidos	_____	13	0021055-16.2015.5.04.0302	15.11.2016
Preparar comunicação	- Dr. Giani	4	0021191-76.2016.5.04.0302	10.11.2016
Redistribuição	_____	1	0021203-90.2016.5.04.0302	18.11.2016
Remeter ao 2o Grau	_____	1	0020065-88.2016.5.04.0302	18.11.2016
Triagem Inicial	_____	8	0021227-21.2016.5.04.0302	16.11.2016
Análise de Liquidação	- Lançar conta e citar	1	0021130-55.2015.5.04.0302	10.11.2016
Iniciar Liquidação	_____	1	0021205-60.2016.5.04.0302	11.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	- Exec - 2017 - 04 - 17-21	35	0020621-61.2014.5.04.0302	09.03.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	_____	6	0020742-89.2014.5.04.0302	29.06.2016
Aguardando audiência - Exec	_____	1	0020721-16.2014.5.04.0302	14.06.2016
Aguardando final do sobrestamento	_____	1	0020036-72.2015.5.04.0302	16.06.2011
Aguardando término dos prazos	- Eder	44	0020955-27.2016.5.04.0302	08.09.2016
Analisar Despacho Exec	- GIANI GABRIEL CARDOZO	2	0020192-26.2016.5.04.0302	18.11.2016
Análise de Execução	Máquinas Klein	107	0020280-98.2015.5.04.0302	01.07.2016
Iniciar Execução	_____	3	0021185-69.2016.5.04.0302	04.11.2016
Minutar expediente da secretaria	_____	3	0020629-38.2014.5.04.0302	09.11.2016
Minutar sentença Exec	- Dr. Paulo	1	0020248-30.2014.5.04.0302	11.10.2016
Prazos vencidos	_____	10	0020117-21.2015.5.04.0302	15.11.2016
Preparar comunicação	- Dr. Giani	5	0020402-14.2015.5.04.0302	09.11.2016
Publicar DJe - Exec	_____	2	0020155-33.2015.5.04.0302	18.11.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS



Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 26.09 e 27.09.2016:

1	Processo nº 0020843-92.2015.5.04.0302
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: o processo está na pasta “Aguardando audiência” desde 19.09.2015. Todavia, não há nova data de audiência designada no processo.	
2	Processo nº 0021023-11.2015.5.04.0302
Fase: Conhecimento Movimentação processual: acordo homologado em audiência realizada em 14.07.2016, com previsão do pagamento da última parcela para o dia 22.08.2016. Transcorrido o prazo de dez dias para manifestação do reclamante, não é verificado o impulso processual relativo ao arquivamento do processo. O processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 21.07.16. Todavia, não há nova data de audiência designada no processo.	
3	Processo nº 0020306-96.2015.5.04.0302
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual - após o vencimento do prazo recursal em 18.07.2016 (ID 838528c), sem interposição de recursos pelas partes, não houve impulso processual quanto ao cumprimento da sentença (ID 6e7f890), que julgou parcialmente procedente a ação. O processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 25.07.16. Todavia, não há nova data de audiência designada no processo.	
4	Processo nº 0020094-12.2014.5.04.0302
Fase: Execução Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre despacho proferido em 10.05.2016 (ID 5147a16), determinando a conclusão do processo, e expedição de certidão de cálculo atualizada, bem como tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud em 07.06.2016 (IDs c1173cb e 8620863). 2) Demora no impulso processual entre decisão proferida em 14.06.2016 (ID a0e0bc5) e o respectivo cumprimento relativo ao acionamento do sistema Renajud em 12.07.2016 (ID 3c66fad).	
5	Processo nº 0020341-56.2015.5.04.0302
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 10.06.2016 (ID 6c8be16), determinando a utilização do sistema Renajud para verificação acerca da existência de veículos de propriedade do Executado, e o respectivo cumprimento em 05.07.2016 (ID a6061bd).	
6	Processo nº 0020489-67.2015.5.04.0302
Fase: Execução Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 08.07.2016 (ID 1db95a5) para ciência da executada acerca da penhora realizada mediante bloqueio de valores e a subsequente expedição de alvará em 02.08.2016 (ID a822a93) para liberação de valores ao reclamante.	
7	Processo nº 0020745-44.2014.5.04.0302
Fase: Execução Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 14.03.2016 (ID 652ecad), determinando a conclusão do processo, e a efetivação dos atos	



subsequentes, apenas, em 06.05.2016 (ID ba6e025) referentes à atualização de cálculo e ao protocolo Bacenjud. **2)** Demora no impulso processual entre decisão proferida em 10.05.2016 (ID 67328d5) e respectivo cumprimento em 21.06.2016 (ID b5cbee1) referente à consulta de veículos através do sistema Renajud.

8 **Processo nº 0020211-66.2015.5.04.0302**

Fase: Execução

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre petição do reclamante em 12.07.2016 (ID aa30cb7), manifestando concordância com os cálculos apresentados pelo perito, e decisão subsequente proferida em 08.08.2016 (ID 296d619), julgando líquida a sentença.

9 **Processo nº 0020435-04.2015.5.04.0302**

Fase: Execução

Movimentação Processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 05.09.2016 (ID 81b4706), determinando a atualização da conta e citação das reclamadas por edital, sem cumprimento verificado até 26.09.2016.

O processo está na pasta de tarefa “Análise de Execução - Lançar/verificar conta e citar” desde 05.09.16.

10 **Processo nº 0020465-39.2015.5.04.0302**

Fase: Execução

Movimentação Processual: despacho proferido em 26.08.2016 (ID c5641ef), retificando a redação de decisão anterior, proferida em 20.07.2016 (ID 5d6372f). Em seguida, após o vencimento do prazo em 05.09.2016 para ciência das partes acerca da referida retificação, não é verificado, até 26.09.2016, o cumprimento das determinações preestabelecidas na decisão retificada, que permaneceram inalteradas, relativas ao lançamento da conta atualizada e citação da reclamada.

Segundo a Diretora de Secretaria, o trabalho, no PJE, é dividido por carteiras, entre todos os servidores, à exceção do lançamento de contas que ficam sob responsabilidade de dois servidores.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.



11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo durante o período correccionado: 01 no ano de 2015 e 01 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	4625/2015	0071000-79.2009.5.04.0302
2016	2247/2016	0064100-80.2009.5.04.0302

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro Trabalhista de Novo Hamburgo há mais de dois anos. Atualmente, 55% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 45% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 70% encontram-se na fase de execução ou execução encerrada.

O acervo de processos em tramitação na unidade diminuiu 2,85% entre 31.12.2014 e 30.09.2016. Esse índice está abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional para esse período, o que é bastante positivo.

Houve aumento no número de processos pendentes de solução, o que se deve ao fato de o número de casos novos ter superado o número de processos solucionados. É de se registrar, também, o aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido e no prazo na unidade, de 48,43% entre 31.12.2014 e setembro de 2016. Destaca-se, ainda, que o percentual de acordo nos processos solucionados é superior ao das unidades similares e ao de todo o TRT4.

Verifica-se redução no número de processos que tramitam na fase de liquidação, principalmente pela diminuição do número das liquidações iniciadas. Entretanto, o prazo médio dos processos nessa fase aumentou no período em análise ultrapassando, inclusive, o prazo médio das unidades similares e o prazo médio da 1ª instância de toda a 4ª Região.

Por outro lado, o estoque de processos em execução aumentou no período, ainda que pouco (1,6%). O tempo de tramitação total na fase de execução vem aumentando, tendo atingido seu maior valor em 2016; entretanto, continua menor que o prazo médio de toda a 4ª Região.

É elogiável o fato de não terem sido encontrados processos equivocadamente cadastrados junto ao BNDT.

A unidade está com o quadro completo e pouco sofre com rotatividade de servidores: a maior parte deles reside em Novo Hamburgo. Houve forte adesão à greve de servidores no ano de 2015; por tal motivo, houve expedição de Portaria para reduzir o horário de atendimento (das 13h às 18h) da unidade.

O trabalho está organizado por carteira nos processos eletrônicos: cada servidor cumpre todas as diligências nos processos sob sua responsabilidade, à exceção do lançamento de contas, tarefa feita por 2 servidores apenas.



Nos processos físicos a organização do trabalho é feita por tarefa: 2 servidores despacham o protocolo, 2 servidores certificam o prazo, 2 servidores realizam o lançamento de contas e todos os servidores atuam nos cumprimentos. Os processos físicos são organizados em um prazo único, que reúne todas as fases.

Não há mais escaninhos para guardar os processos cujas diligências devem ser cumpridas, à exceção dos processos em que a conta deve ser lançada no sistema. Cada servidor cumpre os processos por ele minutados.

O protocolo e o prazo dos processos eletrônicos estão em dia. O prazo dos processos físicos é feito no intervalo de 15 dias (no dia da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em 21 de outubro).

O sistema adotado está funcionando bem, como comprovam os números constantes desse relatório. Revelam bom nível de organização da secretaria.

A Unidade merece ser parabenizada pelos resultados obtidos, pelo comprometimento e dedicação da Diretora de Secretaria Andressa Trierweiler, pelo engajamento dos servidores e pelo empenho dos Juízes em exercício na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:



a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais e de 180 dias para as audiências de prosseguimento.

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

a) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs **0020843-92.2015.5.04.0302**, **0021023-11.2015.5.04.0302** e **0020306-96.2015.5.04.0302**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;

b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos



despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a utilização do sistema Renajud e convênio Bacenjud;

c) atente para a necessidade de expedição de alvará logo após a publicação dos despachos e decisões nesse sentido ou logo após a verificação das condições preestabelecidas para tal finalidade;

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);

b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte);

c) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela”, listados no item 3.6. e anexo 01 deste relatório;

d) dê solução aos embargos de declaração opostos no processo n. **0020093-27.2014.5.04.0302**;

e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0083700-92.2006.5.04.0302**;

f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação apresentados no processo n. **0000808-19.2012.5.04.0302**;

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)



Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o **processo nº 0000251-32.2012.5.04.0302** tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema INFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilatação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPC/2008.

b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC/2008;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no INFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 317 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria).

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como o de nº **0205500-15.1991.5.04.0302**, dentre outros;
- b) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de nº **0109600-48.2004.5.04.0302**, **0013600-78.2007.5.04.0302** e **0014100-52.2004.5.04.0302**, dentre outros;
- c) aprecie as petições pendentes de análise tais como a protocolada no processo de nº **0063900-93.1997.5.04.0302**, dentre outros;
- d) atualize os registros de processos como o de nº **0000797-53.2013.5.04.0302**, dentre outros;
- e) registre o prazo final do acordo no processo n. **0001425-42.2013.5.04.0302**.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz Paulo André de França Cordovil, profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias da data da correição, listadas ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os Juiz deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, **caso permaneçam pendências quando do recebimento deste relatório**, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

O cumprimento da determinação será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz Paulo André de França Cordovil deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENÇAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Paulo André de França Cordovil, com a Diretora de Secretaria Andressa Trierweiler e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho Novo Hamburgo no dia 07.11.2016, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu a Dra. Maria Regina Wingert Abel, Presidente da OAB, subseção Novo Hamburgo, para tratar da reforma do prédio, e o Dr. Álvaro Klein, para tratar de assuntos processuais.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Paulo André de França Cordovil, pela Diretora de Secretaria Andressa Trierweiler e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020061-51.2016.5.04.0302
0020079-72.2016.5.04.0302
0020097-93.2016.5.04.0302
0020099-63.2016.5.04.0302
0020117-84.2016.5.04.0302
0020132-53.2016.5.04.0302
0020162-88.2016.5.04.0302
0020210-47.2016.5.04.0302
0020233-90.2016.5.04.0302
0020263-28.2016.5.04.0302
0020272-87.2016.5.04.0302
0020298-85.2016.5.04.0302
0020299-70.2016.5.04.0302
0020309-17.2016.5.04.0302
0020318-76.2016.5.04.0302
0020329-08.2016.5.04.0302
0020331-75.2016.5.04.0302
0020358-58.2016.5.04.0302
0020399-25.2016.5.04.0302
0020430-45.2016.5.04.0302
0020448-66.2016.5.04.0302
0020469-42.2016.5.04.0302
0020474-64.2016.5.04.0302
0020488-48.2016.5.04.0302
0020493-70.2016.5.04.0302
0020494-55.2016.5.04.0302
0020506-69.2016.5.04.0302
0020550-88.2016.5.04.0302
0020558-65.2016.5.04.0302
0020567-27.2016.5.04.0302
0020567-61.2015.5.04.0302
0020579-41.2016.5.04.0302
0020612-31.2016.5.04.0302
0020622-12.2015.5.04.0302
0020623-60.2016.5.04.0302
0020636-93.2015.5.04.0302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020646-40.2015.5.04.0302
0020657-69.2015.5.04.0302
0020669-83.2015.5.04.0302
0020677-26.2016.5.04.0302
0020679-93.2016.5.04.0302
0020701-88.2015.5.04.0302
0020702-73.2015.5.04.0302
0020703-58.2015.5.04.0302
0020704-43.2015.5.04.0302
0020705-28.2015.5.04.0302
0020706-13.2015.5.04.0302
0020707-95.2015.5.04.0302
0020715-38.2016.5.04.0302
0020716-23.2016.5.04.0302
0020717-08.2016.5.04.0302
0020719-75.2016.5.04.0302
0020722-30.2016.5.04.0302
0020731-89.2016.5.04.0302
0020732-74.2016.5.04.0302
0020734-44.2016.5.04.0302
0020737-33.2015.5.04.0302
0020756-05.2016.5.04.0302
0020757-87.2016.5.04.0302
0020758-72.2016.5.04.0302
0020764-79.2016.5.04.0302
0020769-04.2016.5.04.0302
0020770-86.2016.5.04.0302
0020774-60.2015.5.04.0302
0020775-45.2015.5.04.0302
0020776-30.2015.5.04.0302
0020780-67.2015.5.04.0302
0020785-89.2015.5.04.0302
0020787-59.2015.5.04.0302
0020795-02.2016.5.04.0302
0020796-84.2016.5.04.0302
0020808-98.2016.5.04.0302
0020828-26.2015.5.04.0302
0020845-28.2016.5.04.0302
0020859-12.2016.5.04.0302
0020860-31.2015.5.04.0302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020860-94.2016.5.04.0302
0020869-56.2016.5.04.0302
0020870-41.2016.5.04.0302
0020889-81.2015.5.04.0302
0020891-51.2015.5.04.0302
0020899-28.2015.5.04.0302
0020902-46.2016.5.04.0302
0020903-25.2016.5.04.0304
0020906-83.2016.5.04.0302
0020908-53.2016.5.04.0302
0020919-19.2015.5.04.0302
0020920-04.2015.5.04.0302
0020923-22.2016.5.04.0302
0020930-14.2016.5.04.0302
0020944-95.2016.5.04.0302
0020945-80.2016.5.04.0302
0020947-50.2016.5.04.0302
0020953-91.2015.5.04.0302
0020954-76.2015.5.04.0302
0020968-26.2016.5.04.0302
0020975-18.2016.5.04.0302
0021002-98.2016.5.04.0302
0021006-38.2016.5.04.0302
0021012-45.2016.5.04.0302
0021021-07.2016.5.04.0302
0021031-51.2016.5.04.0302
0021041-95.2016.5.04.0302
0021044-50.2016.5.04.0302
0021050-57.2016.5.04.0302
0021056-98.2015.5.04.0302
0021059-19.2016.5.04.0302
0021098-50.2015.5.04.0302
0021099-35.2015.5.04.0302
0021100-20.2015.5.04.0302
0021101-05.2015.5.04.0302
0021107-12.2015.5.04.0302
0021116-71.2015.5.04.0302
0021146-09.2015.5.04.0302
0021147-91.2015.5.04.0302
0021184-21.2015.5.04.0302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021230-10.2015.5.04.0302
0021236-17.2015.5.04.0302
0021243-09.2015.5.04.0302
0021251-83.2015.5.04.0302
0021255-23.2015.5.04.0302
0021259-60.2015.5.04.0302
0021298-57.2015.5.04.0302



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juiz Paulo André de França Cordovil – Processos de Cognição (59 processos)

0000727-36.2013.5.04.0302
0000387-29.2012.5.04.0302
0000122-56.2014.5.04.0302
0000660-42.2011.5.04.0302
0020099-97.2015.5.04.0302
0020737-33.2015.5.04.0302
0020896-73.2015.5.04.0302
0020246-26.2015.5.04.0302
0021262-15.2015.5.04.0302
0020747-14.2014.5.04.0302
0020800-55.2015.5.04.0303
0021308-04.2015.5.04.0302
0020383-08.2015.5.04.0302
0021269-07.2015.5.04.0302
0020634-26.2015.5.04.0302
0020470-61.2015.5.04.0302
0020952-09.2015.5.04.0302
0020814-42.2015.5.04.0302
0020985-96.2015.5.04.0302
0020567-61.2015.5.04.0302
0020901-95.2015.5.04.0302
0020647-59.2014.5.04.0302
0020551-10.2015.5.04.0302
0020908-87.2015.5.04.0302
0021026-63.2015.5.04.0302
0021087-21.2015.5.04.0302
0020962-53.2015.5.04.0302
0020625-30.2016.5.04.0302
0020990-21.2015.5.04.0302
0020566-42.2016.5.04.0302
0020441-74.2016.5.04.0302
0020954-76.2015.5.04.0302
0020303-44.2015.5.04.0302
0020554-28.2016.5.04.0302
0020584-63.2016.5.04.0302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020824-86.2015.5.04.0302
0021056-98.2015.5.04.0302
0020206-44.2015.5.04.0302
0020395-85.2016.5.04.0302
0021307-19.2015.5.04.0302
0021046-54.2015.5.04.0302
0021040-47.2015.5.04.0302
0020440-26.2015.5.04.0302
0020582-64.2014.5.04.0302
0020039-90.2016.5.04.0302
0020009-55.2016.5.04.0302
0021105-42.2015.5.04.0302
0021135-77.2015.5.04.0302
0021025-78.2015.5.04.0302
0020854-24.2015.5.04.0302
0020126-80.2015.5.04.0302
0020256-36.2016.5.04.0302
0020681-97.2015.5.04.0302
0021209-34.2015.5.04.0302
0021309-86.2015.5.04.0302
0021097-65.2015.5.04.0302
0021278-66.2015.5.04.0302
0020198-33.2016.5.04.0302
0020238-49.2015.5.04.0302

Juiz Paulo André de França Cordovil - Embargos de declaração (01 processo)

0020015-96.2015.5.04.0302

Juiz Paulo André de França Cordovil - Exceções de incompetência (01 processo)

0020469-42.2016.5.04.0302

TOTAL: 61 processos